



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 754

DE 3 DE ABRIL DE 2023.

Coloca as Contas do Município de Vale do Paraíso, referentes ao exercício de 2022 à disposição dos contribuintes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 31, § 3º da Constituição Federal e art. 50, § 3º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar as Contas do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, referentes ao exercício de 2022, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, pelo prazo de sessenta dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBE BARROS ROSA
Presidente